

SETOR: Loucação
Nº DE PROC.: 2412
PÁG.: _____
ASS.: Jesus
DATA: 10/09/2019

### TERMO DE REFERENCIA

**1. OBJETO:** Abertura de um procedimento administrativo para futura e eventual prestação do serviço de manutenção preventiva na subestação área de 15kv/225kva, entrada de energia aérea com cabos em alumínio, chaves seccionadores tripolares de externo 15KV, transformador de distribuições 1 X 225KVA, para raios poliméricos de 12kv 10ka (03), Malha de terra, Caixa de medição e Proteção de BT 350amp, da Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves.

**2. JUSTIFICATIVA:** Esta manutenção visa prevenir consequências causadas por possíveis oscilações e quedas de energia que podem ocorrer na Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves, prejudicando não somente as áreas assistenciais e Laboratoriais, como também, o funcionamento do aparelho de Raios X, que por consequência do protocolo de segurança, o deixa desligado durante 60 minutos por ocasião de queda ou falta de energia, também o prejuízo no atendimento geral dos serviços .

**3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA:** Os serviços de manutenção para subestação aérea de 15kv/225kva, será preventiva, com base nas normas técnicas, nos manuais dos fabricantes e nas boas práticas de engenharia, a fim de garantir um serviço adequado e a conservação dos equipamentos instalados na Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves, localizada na Av. Jundiáí, 100 – BR 160, em Macaíba/RN.

O transformador deverá ser desinstalado e retirado do local para ser realizado o serviço, conforme descrição em anexo, o mesmo deverá ser substituído por outro transformador com as mesmas características do transformador em uso, deverá ser fornecido pela empresa ganhadora, para que o fornecimento de energia não seja prejudicado e não haver descontinuidade para a Unidade de Pronto Atendimento- UPA Aluízio Alves. Após conclusão do serviço descrito o transformador deverá ser reinstalado na Unidade pela empresa responsável pelo serviço e deverá estar funcionando adequadamente garantindo o fornecimento de energia.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:** As atividades preventivas dos equipamentos indicados no objeto deste termo deverão manter a subestação em pleno funcionamento, dentro das suas características nominais de forma a não apresentar qualquer problema, mantendo energizadas todas as cargas do prédio de forma ininterrupta, mantendo sua continuidade.

### **5. FORMA DE EXECUÇÃO**

**5.1** – Os serviços objeto deste Termo de Referência, serão executados na Subestação aérea de 15Kv/225kva, se iniciará e finalizará na Unidade de Pronto Atendimento Aluízio Alves no local acima citado (item 3 deste Termo de Referência), onde no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, de acordo com descrição do **ANEXO I** em um prazo máximo de até 08 (oito) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação da Ordem de Serviço.



5.2 – O serviço objeto deste Termo de Referência, deverá ter garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data do término do serviço, com fornecimento de Laudo e histórico das condições revisados.

5.3 – Os serviços objeto deste Termo de Referência, serão descritos em conformidade com o ANEXO I;

5.6 – A UPA – Unidade de Pronto Atendimento, se reserva no direito de solicitar através de diligência, para atendimento em 03 (três) dias úteis, esclarecimentos ou complemento de instrução do processo, sob pena de possível desclassificação do licitante pelo não cumprimento.

**6. OUTRAS PRESCRIÇÕES:** Além das especificações mencionadas no anexo I, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da execução dos serviços licitado:

6.1 - Não será aceito durante o período de garantia dos serviços (12 meses), qualquer problema Técnico e/ou parada em seu funcionamento, correspondente a falhas nos serviços de manutenção (objeto deste Termo de Referência), devendo ficar tudo pleno conforme as especificações constantes do presente Termo de Referência. Caso venha acontecer qualquer falha referente ao serviço de manutenção objeto deste Termo de Referência, a empresa contratada deverá executar todo processo de manutenção, deixando os equipamentos em plena forma, funcionando 100% na transformação da energia AT p/ BT, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.2 - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

6.3 - A diferença entre o prazo de execução e a validade dos serviços deverá ser de no mínimo de 12 meses;

6.4 - Os preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, entrega total do objeto, testes, leis sociais e tributos.

6.5 - Prazo para entrega dos serviços: em até 08 (oito) dias seguidos, contados a partir do recebimento da ordem de serviço pela empresa.

6.6 - A nota fiscal não poderá ter rasura e deverá descrever corretamente os serviços prestados, número de empenho, número do processo de compras, e dados bancários para depósito. A nota fiscal será liberada para pagamento somente quando acompanhada dos relatórios e laudos citados neste Termo de Referência, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

SETOR: Licitação  
dos equipamentos  
Nº DE PROC.: 2412  
PÁG.:  
ASS.: Aluizio  
MAT.: 1099439





SECTOR: laçabocais  
Nº DE PROC.: 2412  
PÁG.:  
ASS.: Jessu  
MAT.: 1094679

**ANEXO I**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NA SUBESTAÇÃO ÁREA DE 15KV/225KVA, ENTRADA DE ENERGIA ÁREA COM CABOS EM ALUMÍNIO, CHAVES SECCIONADORES TRIPOLARES DE EXTERNO 15KV, TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÕES 1 X 225KVA, PARA RAIOS POLIMÉRICOS DE 12KV 10KA (03), MALHA DE TERRA, CAIXA DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO DE BT 350amp.

ITEM	DESCRIÇÃO: Serviço de Manutenção Preventiva de Trafo de 225KVA
01	<ul style="list-style-type: none"> <li>→ Filtragem do óleo;</li> <li>→ Manutenção de todas as guarnições;</li> <li>→ Teste relação das bobinas;</li> <li>→ Megagem;</li> <li>→ Pintura;</li> <li>→ Aluguel Trafo 225KVA no período da manutenção;</li> <li>→ Retirada e Substituição de Trafo para Manutenção preventiva;</li> <li>→ Recolocação de Trafo 225KVA;</li> <li>→ Devolução de Trafo alugado.</li> </ul>

*Maria Célia Croisfelt Santos*  
  
 Maria Célia Croisfelt Santos  
 Diretora Geral da UPA

*Aldilene Albuquerque Mafalda*  
  
 Aldilene Albuquerque Mafalda  
 Gestora - UPA Macaíba  
 Mat: 1102133